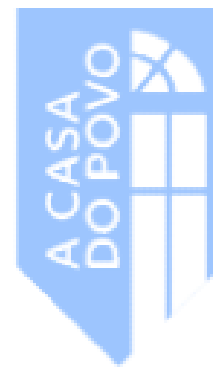




Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago



PROJETO DE LEI N° 719/2024

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Costa e Silva e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Costa e Silva, situado na Maria Augusta Lucena, Costa e Silva, nesta cidade de Itabaiana, de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Maria Dalva Araújo Costa”.

Art. 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/PB, 26 de março de 2024.

Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice Presidente

Fabiano Oliveira de Andrade
1º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
2º Secretário



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITABAIANA





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

D53B5E8CC3D24BE7A6D0F2BD0BE02A53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/D53B5E8CC3D24BE7A6D0F2BD0BE02A53>